



## **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

### **Aviso de Consulta e Audiência Públicas Eleição CNDH (Biênio 2024-2026)**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, XIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNDH, n. 02, de 09 de março de 2022, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de Edital para a Eleição dos representantes da sociedade civil no CNDH, para o Biênio 2024-2026, consoante deliberação de reunião de seu Pleno, realizada virtualmente na tarde do dia 27 de maio de 2024, e eu, Vice-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto o prazo até 07 de junho de 2024 para envio de comentários e sugestões ao texto da minuta de Edital de Convocação da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) para o Biênio 2024-2026, proposta pela Comissão Eleitoral, conforme Anexo (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-edital-eleicao-2024>).

Art. 2º A proposta submetida a Consulta Pública será ainda discutida em Audiência Pública virtual, a ser realizada na tarde da segunda-feira 10 de junho de 2024, a partir das 14h, no endereço [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NTNmN2M5MzctMTdjOS00ZDVhLWlyYTMtNDljMTMzYzAwY2Vm%40thead.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22fba5b178-3af1-4420-966b-bf5163e6b1da%22%2c%22oid%22%3a%220a027144-351f-4169-aec9-8f47e51af471%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTNmN2M5MzctMTdjOS00ZDVhLWlyYTMtNDljMTMzYzAwY2Vm%40thead.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22fba5b178-3af1-4420-966b-bf5163e6b1da%22%2c%22oid%22%3a%220a027144-351f-4169-aec9-8f47e51af471%22%7d).

Art. 3º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal do CNDH e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente para o endereço eletrônico [eleicaocndh2024@mdh.gov.br](mailto:eleicaocndh2024@mdh.gov.br).

Art. 4º Findo o prazo estipulado no art. 1º e após a Audiência Pública virtual prevista no art. 2º, a Comissão Eleitoral analisará as contribuições recebidas e submeterá ao Pleno do CNDH, uma versão consolidada do Edital, até o dia 14 de junho de 2026.

**ANDRÉ CARNEIRO LEÃO**  
VICE-PRESIDENTE